



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz**, com sede na Rua Eugênio Kuhn nº300, Centro, Alto Feliz/RS, inscrita no CNPJ 09.046.007/0001-19, representada neste ato pelo seu Presidente, **Sr. Jose Reinaldo Frozi**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 603.854.990-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BOM TEMPO TELECOM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.591.052/0001-05, com sede na Rua Tiradentes, 260 – SALA 01 – Feliz/RS, CEP: 95770-000.

O presente contrato reger-se a mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação do CONTRATADO acima identificado, para a prestação de **SERVIÇO: INTERNET BANDA LARGA (FIBRA ÓPTICA)** a qual possui uma velocidade de 10 mbps (Modalidade doméstico compartilhado).

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Para fins de prestação de serviço de INTERNET FIBRA ÓPTICA, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ 100,00 (Cem reais mensais) e terá a validade pelo período de doze meses – de janeiro a dezembro do corrente ano, podendo ser renovado automaticamente por igual período. O **CONTRATANTE** compromete-se ainda a pagar uma taxa de instalação no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante fornecimento da fatura/nota fiscal. Ocorrendo atraso no pagamento os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV no período ou outro índice que vier a substituí-lo e a Administração compensará a **CONTRATADA** com juros de 0,5% ao mês pro rata.

CLAUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO CONTRATADO: (FIBRA ÓPTICA)

1 Dos equipamentos:



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

1.1 Os equipamentos necessários para a prestação do serviço contratado serão instalados na propriedade do CONTRATANTE.

1.2 O CONTRATANTE declara que está ciente de que os equipamentos pertinentes a COMODATO são de propriedade da BOM TEMPO TELECOM EIRELI - EPP e desta forma autoriza a sua retirada quando da rescisão deste CONTRATO.

1.3 O roubo do equipamento durante a vigência do contrato, é de responsabilidade do CONTRATANTE.

2 Do Suporte/Assistência Técnica:

2.1 Para solicitar suporte, o CONTRATANTE deve se reportar a Central de Atendimento através dos números (51) 3637-4500 ou 0800-6471017; ou ainda através do e-mail suporte@bomtempo.com.br, para abrir uma solicitação de atendimento.

2.2 A partir da abertura desta solicitação de atendimento, o prazo para solução do problema é de até 72 horas úteis para planos domésticos e de até 48 horas úteis para planos empresariais.

2.3 A Central de Atendimento está disponível no formato 24 horas/dia x 7 dias/semana.

2.4 Para equipamentos que sejam de propriedade do contratante as manutenções e eventuais trocas ocorrem por conta do contratante. Em caso de problemas ocasionados por fenômenos naturais nos equipamentos sob condição de comodato, não haverá cobrança de serviço técnico e de equipamentos que forem trocados.

2.4 ATENÇÃO! Em ambos os casos haverá cobrança referente ao deslocamento até a casa do cliente.

Disposições Finais:

O CONTRATANTE declara sob as penas da lei que seus dados cadastrais informados acima são verdadeiros e que se compromete a atualizá-los periodicamente, junto a BOM TEMPO TELECOM EIRELI - EPP. Neste ato, o CLIENTE deverá fornecer cópia de um documento no qual conste foto e assinatura (ex: RG ou Carteira de Motorista).

As partes declaram que estão em comum acordo para com as condições da contratação acima descritas, assim como concordam com as cláusulas, direitos e obrigações constantes no CONTRATO de PRESTAÇÃO de SERVIÇOS de COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ao qual o presente anexo é parte integrante.

(O CONTRATO de PRESTAÇÃO de SERVIÇOS de COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA encontra-se disponível no site www.bomtempo.com.br, na



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

aba Central do Assinante/Contratos. O mesmo contrato encontra-se registrado sob o número 4911 no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Feliz, na Rua João Fridolino Bennemann, nº 503 – Centro – Feliz – RS, contatos (51) 3637-1391/3637-2236.)

Alto Feliz, 09 de janeiro de 2017.

Jose Reinaldo Frozi
JOSE REINALDO FROZI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ/RS

[Signature]
BOM TEMPO TELECOM EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: *Sérvio Dailha* NOME: _____
CPF: *000-859610-70* CPF: _____



Câmara Municipal Alto Feliz <camaraaltofeliz@gmail.com>

Pesquisa Internet**Rodrigo Flores** <tecnoflach@hotmail.com>

Para: Câmara Municipal Alto Feliz <camaraaltofeliz@gmail.com>

9 de janeiro de 2017 10:20

Bom dia, a adesão ficaria em torno de 2mil reais para puxar cabeamento até a câmara de vereadores.

Att,

Rodrigo Flores

De: Câmara Municipal Alto Feliz <camaraaltofeliz@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 17:30**Para:** Rodrigo Flores**Assunto:** Re: Pesquisa Internet

[Texto das mensagens anteriores oculto]